



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

RESOLUÇÃO Nº34/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio — CMSAFC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal de Nº 1.253, de 22 de julho de 1991, Lei Municipal Nº 1.575, de 06 de setembro 2000, Lei Municipal nº 1.717, de 22 de maio de 2006, bem como prerrogativas regimentais, de acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012 e em consonância às deliberações da Reunião Ordinária realizada em 11 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar **com ressalvas**, o Relatório Quadrimestral do Quadrimestre Anterior referente ao 1º quadrimestre de 2025 – RDQA, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que o quórum presente na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que foi de 09 (nove) conselheiros, votou da seguinte forma: 06 (seis) votos pela aprovação com ressalvas, considerando o apresentado pela Comissão de Prestação de Contas Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde e 03 (três) votos pela aprovação sem ressalvas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio – ES 11 de novembro de 2025.

MARIA DE LOURDES INOCK LAMAS

PRESIDENTE DO CMSAFC

Homologo a Resolução nº 34/2025

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL